

HISTÓRICO DAS AÇÕES DO SINDILEX DIANTE DA COVID - 19 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo voltou ao trabalho presencial em 1º de junho e, desde então, há diversos casos de servidores e Vereadores que contraíram o novo coronavírus e desenvolveram a doença COVID-19, inclusive com evidências de que a contaminação deu-se no ambiente de trabalho.



Antevendo essa situação, o Sindilex ingressou, em 29 de maio, com Mandado de Segurança com pedido de liminar, solicitando que os servidores da Câmara não retornassem ao trabalho presencial em razão dos altos índices de contaminação e mortes ocorridas na cidade de São Paulo, devido ao contágio pelo novo coronavírus. Além disso, existia o fato de que, na ocasião, a Casa Legislativa não possuía (e ainda não possui) um plano abrangente e detalhado de segurança epidemiológica, capaz de enfrentar a disseminação do vírus dentro do Palácio Anchieta.



A iniciativa do Sindilex de recorrer ao Judiciário foi consequência da omissão da alta direção da Câmara que orientou os servidores até a sexta-feira (29/05) para que retornassem às atividades presenciais na segunda-feira seguinte (01/06). Não havia sequer a informação de que o retorno aconteceria nesta data: o Ato nº 1471/2020, que determinou a volta somente foi publicado no Diário Oficial, no sábado (30/05), após o ajuizamento da ação pelo Sindicato.

Com a negativa da liminar, o Sindicato seguiu enviando ofícios à Câmara solicitando a adoção de medidas sanitárias para proteger a saúde dos servidores, como, por exemplo, a fixação de um percentual máximo de um número de servidores atuando em trabalho presencial por setor, a realização de testagem e a regulamentação do teletrabalho, entre outras medidas. Também foi solicitada a elaboração de um plano centralizado para enfrentamento da pandemia fundamentado nos protocolos previstos pela COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Prefeitura de São Paulo ([acesse aqui](#)). Desde março, foram enviados 12 ofícios, disponíveis para consulta no site www.sindilex.org.br.



Alguns dos ofícios solicitam informações sobre as medidas que estão sendo adotadas e dados de controle da pandemia, incluindo a elaboração e divulgação de um Portal de Transparência contendo a quantidade de servidores contaminados e suas respectivas unidades de trabalho. Nenhum dos ofícios enviados foi respondido pela direção da Câmara, que tem tratado com descaso as solicitações feitas pelo Sindilex.

Não à toa, estamos presenciando o aumento de casos de contaminação pelo novo coronavírus devido provavelmente à falta de rastreamento e monitoramento dos contágios, além do não afastamento dos servidores que tiveram contato com pessoas já contaminadas.

Cabe ressaltar, ainda, que o Sindilex, além dos ofícios, tem entrado em contato com a direção da Casa para solicitar a implantação de medidas mais efetivas para o enfrentamento da crise sanitária, porém sem sucesso até o momento.



Contudo, o sindicato reconhece que houve avanços pontuais. Um deles é o Ofício Sindilex nº 034/2020 ([disponível neste link](#)), enviado em 7 de julho, que solicitou a prorrogação do prazo para recadastramento dos servidores aposentados. Foi atendido pelo Ato 1482/2020, publicado em 31 de julho, adiando o recadastramento para o período de 1º a 30 de novembro.





Já o Ofício Sindilex nº 038/2020 ([disponível neste link](#)) foi enviado em 27 de julho e foi atendido, em parte, pelo Ato 1481/2020, que estabelece o afastamento administrativo de servidores com sintomas da COVID-19 e determina que tais sintomas sejam motivo de notificação compulsória, entre outras providências.

Com todas as dificuldades apontadas, mesmo que tenha sido atendido em algumas das medidas sugeridas, o Sindilex entende que ainda não há o que comemorar, por haver muito a ser feito para coibir o avanço dessa pandemia nos ambientes de trabalho da Câmara Municipal.

Desse modo, o Sindilex chama a atenção dos servidores para conhecer todas as providências adotadas desde 20 de março de 2020, a fim de buscar mais proteção à saúde dos servidores da Câmara Municipal de SP e do Tribunal de Contas do Município de SP.



Não percam a Assembleia Geral Extraordinária (online) de toda a categoria. O evento será realizado no dia **5 de agosto** de 2020, às **19 horas**, com a pauta: “Casos de COVID-19 na Câmara Municipal de São Paulo e retorno das atividades presenciais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo”.